



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR OSMAR RICARDO

EMENDA ADITIVA Nº 5 AO PLE Nº 13/2024

Modifica o PLE 13/2024 que dispõe sobre as diretrizes para elaboração e execução da Lei Orçamentária 2025

Artigo único. Altere-se o inciso XVIII do art. 2º do Projeto de Lei do Executivo nº 13, de 2024, com a seguinte redação:

“XVIII - legislar para a promoção de políticas de ação afirmativa nos concursos públicos e de seleção de trabalhadores no Município com ênfase para:

- a) pessoas negras;
- b) quilombolas;
- c) indígenas;
- d) pessoas com deficiência;
- e) pessoas com doenças raras
- f) pessoas trans; e
- g) demais grupos em situação de vulnerabilidade social.”





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR OSMAR RICARDO

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 07 de maio de 2024.

OSMAR RICARDO

Vereador - PT

Documento assinado digitalmente com usuário e senha por Osmar Ricardo Cabral Barreto.
Proposição eletrônica M826304517/46912. Para verificação de autenticidade utilize o QR Code exibido no rodapé.





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR OSMAR RICARDO

JUSTIFICATIVA

Ações inclusivas são cada vez mais normatizadas no inconsciente coletivo das sociedades e em políticas públicas.

Mais que ações inclusivas, essa percepção e ações são, de forma prática, o exercício e o reconhecimento de que todos os indivíduos gozam dos mesmos direitos e de que devem ter as mesmas oportunidades.

Adequações estruturais e físicas, acessos facilitados, intérpretes de libras, por exemplo, nada mais são do que ajustes para adequação à igualdade de direitos. O equilíbrio em exercício.

Diante destas argumentações, solicitamos aos nobres Pares a aprovação desta Emenda Modificativa.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, em 07 de maio de 2024.

OSMAR RICARDO

Vereador - PT

